

**LEI DO ORÇAMENTO DA UNIÃO
PARA 2001
(Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001)**

Anexo à Mensagem nº 8, de 5 de janeiro de 2001

QUADRO III

**DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO,
NOS TERMOS DO ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000.**

1. Alimentação Escolar (Medida Provisória nº 1.784, de 14/12/1998)
2. Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
3. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar em Regime de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde – SUS (Lei nº 8.142, de 28/12/1990)
4. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar Prestado pela Rede Cadastrada no Sistema Único de Saúde – SUS (Lei nº 8.142, de 28/12/1990)
5. Atendimento Assistencial Básico com o Piso de Atenção Básica – PAB, Referente à Parte Fixa nos Municípios em Gestão Plena da Atenção Básica – SUS (Lei nº 8.142, de 28/12/1990)
6. Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados
7. Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados
8. Benefícios Previdenciários
9. Concessão de Subvenção Econômica aos Produtores de Borracha Natural (Lei nº 9.479, de 12/8/1997)
10. Contribuição à Previdência Privada
11. Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (Lei Complementar nº 61/89)
12. Dinheiro Direto na Escola – FUNDESCOLA – (Medida Provisória nº 1.784, de 14/12/1998)
13. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização do Magistério – FUNDEF Complementação (Art. 212 da Constituição Federal)
14. Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade – Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério (Emenda Constitucional nº 14, de 1996)
15. Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica – PAB, para a Saúde da Família – SUS (Lei nº 8.142, de 28/12/1990)
16. Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica – PAB, para Assistência Farmacêutica Básica – Farmácia Básica – SUS (Lei nº 8.142, de 28/12/1990)
17. Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica – PAB para as Ações de Vigilância Sanitária – SUS (Lei nº 8.142, de 28/12/1990)

18. Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica – PAB, para Ações de Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis – SUS (Lei nº 8.142, de 28/12/1990)
19. Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica – PAB, para Ações de Combate às Carências Nutricionais – SUS (Lei nº 8.142, de 28/12/1990)
20. Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO, incidentes a partir da Vigência da Lei nº 8.171/91
21. Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa
22. Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Portadora de Deficiência
23. Pagamento do Benefício Abono Salarial
24. Pagamento do Seguro-Desemprego
25. Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal
26. Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico
27. Pagamento de Pensões - Servidores Civis
28. Pessoal e Encargos Sociais
29. Produção, Aquisição e Distribuição de Medicamentos para Tratamento dos Portadores da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS e das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST (Lei nº 9.313, de 13/11/1996)
30. Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC (Lei nº 9.506, art 1º, § 5º)
31. Ressarcimento a Empregadores não Optantes pelo Benefício Fiscal previsto nas Leis nº 6.3271/76 e 6.542/78
32. Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores (Lei Complementar nº 87/96)